DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 8889/2020

PROCESSO TC/MS	: TC/11354/2013
PROTOCOLO	: 1430921
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
JURISDICIONADO	: DELAMAR LUIZ NOGUEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE MULTA.

Trata o presente processo de Dispensa de licitação, formalização e execução de Empenhos, onde tem como responsável Sr. Ildomar Carneiro Fernandes, multado conforme Decisão Singular DSG-G.RC-2814/2014 (peça n. 14 / f. 310-316).

Ocorre que o jurisdicionado efetuou o pagamento da multa aplicada pela deliberação citada, com certidão de quitação de multa acostada aos autos às f. 345-349, tendo, inclusive, obtido desconto da redução de 90% de acordo com o art. 3º, I, alínea "a" da Lei Estadual n. 5.454/ 2019, combinado com o art. 1º §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa PRE/TCMS n. 13, de 27 de janeiro de 2020, razão pela qual DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe, o que faço pautado no artigo 4º, inciso I, alínea "f", c/c artigo 186, inciso V, alínea "a", todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas/MS, aprovado pela Resolução nº 98/2018.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle Institucional para as providências cabíveis, sob orientação do disposto no artigo 70, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2020.

(Assinado por Certificação Digital)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

esd